AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALVORADA DO SUL - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2019
Pregão nº 7/2019

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA JH AR CONDICIONADOS EIRELLI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR: R$-125.900,00 Cento e Vinte e Cinco Mil e Novecentos Reais

Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1080	61.008.12.122.0002.2113	1	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1490	62.001.12.365.0010.2115	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1810	62.002.12.361.0009.2116	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 10/07/2019 – ATÉ 09/07/2020
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul,10/07/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2019
Pregão nº 7/2019

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELLI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR: R$-3.900,00 Três Mil e Novecentos Reais

Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1490	62.001.12.365.0010.2115	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2280	62.003.12.365.0010.2118	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 10/07/2019 – ATÉ 09/07/2020
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul,10/07/2019

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
ALVORADA DO SUL - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019
Processo dispensa nº 9/2019

PARTES: CONTRATANTE Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA CECILIA DA SILVA 84960523972

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONFECÇÃO DE UNIFORMES (CAMISETAS E CALÇAS) PARA OS SERVIDORES DO SAAE DE ALVORADA DO SUL

VALOR: R$-913,00 Novecentos e Treze Reais

Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
220	41.002.17.128.0002.2075	76	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 11/07/2019 – ATÉ 10/07/2020
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul,11/07/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019
Processo dispensa nº 9/2019

PARTES: CONTRATANTE Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA OSMAR MENDES VESTUARIO 46955801953

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONFECÇÃO DE UNIFORMES (CAMISETAS E CALÇAS) PARA OS SERVIDORES DO SAAE DE ALVORADA DO SUL

VALOR: R$3.478,00 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais)

Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
680	41.007.17.122.0002.2080	76	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 11/07/2019 – ATÉ 10/07/2020
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul,11/07/2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALVORADA DO SUL - PR

ATA COMISSÃO DESIGNADA PARA PROCEDER A ABERTURA E JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÕES APRESENTADAS RELATIVAS AO PREGÃO Nº 012/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019 - ABERTURA DIA 11 DE JULHO DE 2019.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Julgamento designada pelo Decreto nº 001 de 03 de janeiro de 2019, para proceder a abertura e julgamento do Pregão Presencial nº. 012/2019 de25 de junho de 2019, cuja cópia faz parte do presente processo, destinada para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA FUNDAÇÃO DE SAÚDE, CONFORME A RESOLUÇÃO SESA 269/2016.** Presente a Comissão com Senhor Roberes Rivelino da Silva Pregoeiro Oficial, e Senhor (a), Ever Donizete Dugolin, Marinete Piovesana – Equipe de apoio. Inicialmente ficou constatado que retiraram o edital a seguinte proponente: editais@columbiacomercial.com.br;londrimedihospitalar@gmail.com;licitacao@grupovscosta.com.br;Tarsila.andrade@crlicitar.com.br;medical@medicalprodutos.com.br;vendas.vaccarin@gmail.com;jaragua@jaraguamercantil.com.bralvorada_med@hotmail.com;comerciallembralon@gmail.com;planaltolicitacao@hotmail.com;licita@leistungbrasil.com;jribeiroatacadista@bol.com.br;amanda.grassi@cantupneus.com.br; cirurgicaapucarana@gmail.com;. Assim composta a Comissão, verificou-se que compareceram para credenciarem-se as seguintes proponentes: **01** –MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-EPP, neste ato representado pelo senhor IGOR FABIANO RIBEIRO Inscrito no RG 10.364.115-2. **02**- M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA neste ato representado pelo Senhor GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, inscrito no RG 12640687-8 **03**- CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA neste ato representado pelo Senhor VINICIUS BERNARDO DE SOUZA inscrito no RG 12586470-8. **04**- QUICKBUM E COMMERCE EIRELI. Neste ato representado pelo senhor PAULO CESAR DA COSTA, Inscrito no RG 4.670.969-1. **05**-J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA –EPP, neste ato representado pelo senhor MARCUS VINICIUS DE SOUZA, inscrito no rg 12.357.735-3. **06**- PERAS & ROSSI LTDA-ME neste ato representado pelo senhor JOSE ROBERTO PERAS, inscrito no RG 1323932-0. **07**-R.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELLI, neste ato representado pelo senhor RAFAEL ALVES DOS SANTOS, inscrito no RG 8.189.084-6.Iniciados os trabalhos pelo Senhor Pregoeiro, foram conferidas as credenciais das empresas participantes e as empresas estavam dentro das normas do Edital e foram credenciadas. Ato continuo, foi aberto os envelopes 1 contendo as propostas comercias, e ficou constatado que as empresas apresentaram as propostas de acordo com o edital e foram classificadas, e assim, foi iniciada a fase de lances.

Lote 01:

Classificação	Nome da Proponente	Valor do Lote/observações
1º	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA	R$ 1.850,00
2º	PERAS & ROSSI	R$ 1.865,92
3º	J. RIBEIRO	R$ 1.808,52
4º	CIRURGICA PLANALTO	R$ 1.902,50
5º	LONDRIMED COMERCIO	R$ 1.835,00
6º	QUICKBUM	R$ 1.845,56
7º	MEDEFE	N/C

Ato contínuo foi iniciada a fase de lances pelo Sr. Pregoeiro, tendo ao final sagrado a seguinte classificação:

Classificação	Nome da Proponente	Valor do Lote/observações
1º	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA	R$ 1.800,00

Lote 02:

Classificação	Nome da Proponente	Valor do Lote/observações
1º	J. RIBEIRO	R$ 3.839,59
2º	PERAS & ROSSI	R$ 3.973,73
3º	CIRURGICA PLANALTO	R$ 4.018,99
4º	R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA	R$ 3.958,00
5º	MEDEFE	R$ 3.988,00
6º	LONDRIMED COMERCIO	R$ 4.054,00
7º	QUICKBUM	R$ 3.811,54

Ato contínuo foi iniciada a fase de lances pelo Sr. Pregoeiro, tendo ao final sagrado a seguinte classificação:

Classificação	Nome da Proponente	Valor do Lote/observações
1º	J RIBEIRO	R$ 3.800,00

Lote 03:

Classificação	Nome da Proponente	Valor do Lote/observações
1º	QUICKBUM	R$ 5.320,40
2º	PERAS&ROSSI	R$ 5.546,80
3º	J RIBEIRO COMERCIO	R$ 5.263,80
4º	CIRURGICA PLANALTO	R$ 5.655,00
5º	R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA	R$ 5.487,00
6º	MEDEFE	R$ 5.550,00
7º	LONDRIMED	R$ 5.660,00

Ato contínuo foi iniciada a fase de lances pelo Sr. Pregoeiro, tendo ao final sagrado a seguinte classificação:

Classificação	Nome da Proponente	Valor do Lote/observações
1º	QUICKBUM	R$ 5.260,00

Lote 04:

Classificação	Nome da Proponente	Valor do Lote/observações
1º	MEDEFE	R$ 1.383,00
2º	PERAS & ROSSI	R$ 1.362,20
3º	J RIBEIRO	R$ 1.305,30
4º	CIRURGICA PLANALTO	R$ 1.386,00
5º	R. A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA	R$ 1.347,00
6º	LONDRIMED	R$ 1.343,00
7º	QUICKBUM	R$ 1.275,01

Ato contínuo foi iniciada a fase de lances pelo Sr. Pregoeiro, tendo ao final sagrado a seguinte classificação:

Classificação	Nome da Proponente	Valor do Lote/observações
1º	MEDEFE	R$ 1.270,00

Lote 5

Classificação	Nome da Proponente	Valor do Lote/observações
1º	LONDRIMED	R$ 18.018,00
2º	PERAS & ROSSI	R$ 17.223,94
3º	J RIBEIRO	R$ 17.161,03
4º	CIRURGICA PLANALTO	R$ 18.021,80
5º	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA	R$ 17.699,00
6º	QUICKBUM	R$ 17.291,31
7º	MEDEFE	N/C

Ato contínuo foi iniciada a fase de lances pelo Sr. Pregoeiro, tendo ao final sagrado a seguinte classificação:

Classificação	Nome da Proponente	Valor do Lote/observações
1º	LONDRIMED	R$ 17.150,00

Diante de tais fatos, a Sr. Pregoeiro, determinou que fosse lavrada a competente planilha de lances, onde expressassem os valores apresentados pelo licitante e que as mesmas fossem anexadas ao processo. Em ato contínuo, a Sr. Pregoeiro, solicitou que fosse aberto os envelopes contendo as documentações exigidas no Edital de Convocação. Desta forma, após as devidas constatações, tanto por parte dos licitantes quanto das pessoas designadas para o ato, chegou-se a seguinte decisão por parte do Pregoeiro. As Empresas foram habilitadas por terem cumprido fielmente todas as exigências contidas no Edital de Convocação. Em seguida foi aberta o prazo para interposição de recurso conforme Art. 26 – e que nenhuma das empresas apresentou qualquer tipo de interesse. Ato contínuo foi determinado que os presentes ao Ato rubricassem as propostas, os envelopes apresentados, bem como, a presente ata, dando-se pôr fim a presente reunião.

ROBERES RIVELINO DA SILVA
PREGOEIRO

EVER DONIZETE DUGOLIN
APOIO

MARINETE PIOVESANA
APOIO

Participantes:

01 – MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
Email: claudio@medicalprodutos.com.br
Fone 41 3503-2595

02- J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP
Email: jribeiroatacadista@bol.com.br
Fone: (43) 3253-1380

03- PERAS & ROSSI LTDA- ME
Email: embralon@hotmail.com
Fone: 43 30283710

04- CIRURGICA PLANALTO MATERIAS HOSPITALARES LTDA
Emai: vb.cirurgicaplanalto@hotmail.com
Fone; 99951-0022

05-LONDRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Email: londrimedihospitalar@gmail.com
Fone: 43 3339-1320

06-QUICKBUM E COMERCE EIRELLI
Email: valdir@grupovscosta.com.br
Fone: 3252-7897

07- R. A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI
Email: cirurgicaapucarana@gmail.com
Fone: 43 3440-1434

Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº198/2019.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

ART. – 1º - Fica revogado a partir do 01 de março de 2019, o Decreto nº 273/2018, datado no dia 24/10/2018, que concedeu 100%(CEM POR CENTO) de TIDE(TEMPO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA) à SRª JULIANA RAIA ALVES INOJOSA, portador da Rg. Nº12.825.387-4 – SSP e CPF, Nº088.681.059-00, admitida em 24 de julho de 2017, ocupante da função do cargo de PROFESSOR, lotada na Autarquia Municipal de Educação, Entidade desta Prefeitura Municipal.

ART. – 1º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, sendo que seus efeitos retroagirão a data de 01/03/2019, revogadas as disposições em contrario.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS - Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 197/2019.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orçamentária Municipal de n.º 2.672 de 08 de julho de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial Suplementar na quantia de R$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço das dotações abaixo especificadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento, em execução:

Despesa:
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 3.500,00
16.005 – FDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS E HABITAÇÃO
08.244.0008.6.155 – PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS 1
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
3321 – 00779 – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS 1
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 24.000,00
16.005 – FDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS E HABITAÇÃO
08.244.0008.6.155 – PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS 1
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3322 – 00779 – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS 1
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 8.000,00
16.005 – FDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS E HABITAÇÃO
08.244.0008.6.155 – PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS 1
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3521 – 00779 – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS 1
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 43.500,00
16.005 – FDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS E HABITAÇÃO
08.244.0008.6.155 – PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS 1
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3323 – 00779 – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS 1
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 32.000,00
16.005 – FDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS E HABITAÇÃO
08.244.0008.6.155 – PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS 1
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
3324 – 00779 – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS 1
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 14.000,00
16.005 – FDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS E HABITAÇÃO
08.244.0008.6.155 – PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS 1
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3325 – 00779 – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS 1
TOTAL ..... R$ 125.000,00

Art. 2º- Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial Suplementar previsto no Artigo 1º, será utilizado em igual quantia, o cancelamento das dotações abaixo especificadas, constante da tabela Explicativa da despesa do orçamento em vigor, conforme abaixo se especifica:
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 125.000,00
16.003 – FDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIVISAO DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0008.2.028 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS DIVERSAS
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
2930 – 00779 – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS 1
TOTAL ..... R$ 125.000,00

Art. 3º - O Crédito Adicional Especial Suplementar previsto no "caput" deste Artigo, destina-se a única e exclusivamente ao pagamento de despesas do Convênio Fonte: 779 (PISO PARANAENSE DE ASSISÊNCIA SOCIAL – PPAS 1), co-financiamento estadual de serviços, programas, benefícios e projetos de assistência social e de sua gestão, e que atenderá as ações de Proteção Social Básica.

Art. 4º - Para a abertura do Crédito Adicional Especial Suplementar previsto no Artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do recurso previsto na Resolução nº 1.819, de 05 de março de 2002 aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Art. 5º - A Classificação da despesa que trata o Artigo 1º, desta Lei, será feita no Ato que abrir o respectivo Crédito, na forma do Artigo 46, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI - PREFEITO MUNICIPAL
Elaborado por: Luis Antonio Confortini - Técnico em Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

CONCORRENCIA PÚBLICA nº 02/2019
RETIFICAÇÃO I

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização do Prefeita, Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, que foi RETIFICADO o edital de licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, tendo por finalidade a concessão de direito de uso de barracão industrial e dois terrenos, conforme descrito no Anexo I. O critério de seleção será a melhor oferta. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e as Propostas serão recebidos, por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 14 de agosto de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min ou obtido pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br.

Primeiro de Maio, 11 de Julho de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES DO PREGÃO PRESENCIAL 41/2019

A Prefeita de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 17 e seguintes do Decreto Federal n° 7892/2013, convoca os fornecedores abaixo relacionados para reunião a ser realizada no dia 17 de julho de 2019, às 09h30m na sala de licitações da Prefeitura:

- UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS;
- MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS;
- FUTIGAMI E FUTIGAMI SERV. MECANICOS COM. DE AUTOPEÇAS LTDA.;
- DEIVID ANGELO GALHARDO MECANICA E AUTOPEÇAS.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio - PR, em 12 de julho de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 191/2019

Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/2019.
Objeto: Aquisição de pneus, câmeras e protetores para frota municipal.

A Prefeitura de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, através da Prefeita, Sra. Bruna de Oliveira Casanova, torna público que em face do Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, A. M. MENDES - ACESSORIOS – EPP e ISM COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME, classificadas em 2º lugar no certame, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Primeiro de Maio, 11 de julho de 2016.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

Expediente

jornal da CIDADE

Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.
Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhattsApp) - 9 9110-2568
www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br
As matérias e artigos assinados não expressam necessáriamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.
As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.
Editor e Jornalista Responsável: Getulio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares
Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, APJOR, ADJORI-PR e FENAJ
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.

ADJORI-PR | FENAJ Federação Nacional dos Jornalistas | Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina | APJOR